

EDITAL N.º 128/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/35540, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria n.º 2.178/2023, para o(s) cargo(s) de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 80/2022 e Homologação no Edital n.º 119/2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	Paulo Rossano Martins Gutecoski
27º	Paula Ulguim Teixeira
28º	Gustavo Lima Santos
29º	Eduarda Gasparetto
30º	Luciana Maria Rugenski da Silveira
31º	Luciana Machado Gick

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelos telefones: (54) 3311 8874 ou (54) 984047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “CONCURSO AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL”; com a ficha de registro devidamente preenchida. A relação dos documentos e exames, necessários para a posse, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Concurso Estatutário/CLT.

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. A data será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 2 de outubro de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JYYX.58XT.ZQAX.UQCO

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal, em 03/10/2023 08:53:11



Assinado eletronicamente por FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA, Secretário(a) de Administração, em 03/10/2023 09:14:31 por delegação de competência pelo Decreto Dec.2/2013

A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://www.pmpf.rs.gov.br/financas/servicos/autentica/> informando a chancela